











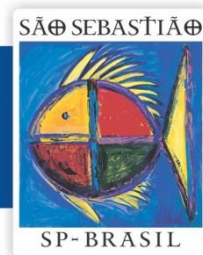






# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 507 – 13 de Junho de 2019

ONL8218	A430580019	23/03/2019	15/07/2019	55680	R\$ 195,23
OPD7604	A431515039	01/04/2019	24/07/2019	51930	R\$ 293,47
OPU5547	A431507388	30/03/2019	24/07/2019	53800	R\$ 130,16
OQK5743	P430018210	06/04/2019	15/07/2019	51852	R\$ 195,23
PEO1858	P430018209	05/04/2019	15/07/2019	54521	R\$ 195,23
PFG3742	A431508166	24/03/2019	15/07/2019	55090	R\$ 130,16
PUI4861	P430004056	09/04/2019	24/07/2019	58512	R\$ 130,16
PVB6478	P430018245	13/04/2019	24/07/2019	51852	R\$ 195,23
PVY9633	A431518597	03/04/2019	24/07/2019	55680	R\$ 195,23
PWQ3478	P430004067	12/04/2019	24/07/2019	58512	R\$ 130,16
PWU8203	A431516616	31/03/2019	24/07/2019	55413	R\$ 195,23
PXV5403	P430012372	05/04/2019	15/07/2019	76331	R\$ 293,47
PXV5403	P430012379	05/04/2019	15/07/2019	76331	R\$ 293,47
PYH2144	P430001262	07/04/2019	15/07/2019	76332	R\$ 293,47
PYS0660	A431516614	24/03/2019	15/07/2019	55500	R\$ 130,16
PZL1479	P430004027	02/04/2019	15/07/2019	76331	R\$ 293,47
PZN9572	A431514239	29/03/2019	18/07/2019	76331	R\$ 293,47
QHV2469	P430000414	13/04/2019	24/07/2019	55500	R\$ 130,16
QNY0618	A431515395	30/03/2019	24/07/2019	54521	R\$ 195,23
QOB2417	A431507625	31/03/2019	24/07/2019	57380	R\$ 293,47
QOJ9737	P430018248	13/04/2019	24/07/2019	51852	R\$ 195,23
QOK5908	A431515521	24/03/2019	15/07/2019	55680	R\$ 195,23
QOU1962	P430018241	10/04/2019	24/07/2019	55090	R\$ 130,16
QOW3034	P430001263	07/04/2019	15/07/2019	76331	R\$ 293,47
QOY8226	A431518594	27/03/2019	18/07/2019	76332	R\$ 293,47
QPF2729	P430004055	09/04/2019	24/07/2019	58512	R\$ 130,16
QPN4730	P430018251	14/04/2019	24/07/2019	57380	R\$ 293,47
QPQ0113	P430012350	01/04/2019	15/07/2019	76331	R\$ 293,47

Para acesso a segunda via do auto e maiores informações acessar [www.saosebastiao.sp.gov.br/detraf\\_forms.asp](http://www.saosebastiao.sp.gov.br/detraf_forms.asp), ou telefone (12) 3892-1540 / 3892-6180.

## PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 17/2019

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO - FSPSS, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para recrutamento e seleção externa do(s) cargo(s) abaixo descrito(s), mediante condições e instruções estabelecidas neste processo seletivo, para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 05 (cinco) vagas em razão da necessidade de composição das equipes de enfermagem em seu quadro mínimo e caráter emergencial devido a implantação do plano municipal de contingência dado o aumento da demanda de atendimentos aos casos epidemiológicos:

Cargo	Nº de vagas	Carga horária semanal	Salário	Regime	Início / Lotação	Prazo Contratual
Técnico em Enfermagem	5	40	R\$ 1.872,72	CLT – Consolidação das Leis do Trabalho	Imediato / Unidades de Saúde da Família do Município	06 (seis) meses

### 1) Requisitos para o cargo:

#### Técnico em Enfermagem

- Ensino Médio Completo e Formação Técnica em Técnico em Enfermagem com registro no Conselho de Classe (COREN-SP);
- Não ter firmado contrato por prazo determinado com a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião nos últimos 6 (seis) meses.

### 2) As etapas do Processo Seletivo serão assim realizadas:

Fase	Data e horário previstos <sup>1</sup>	Local
<b>Entrega dos seguintes documentos</b> 1) Curriculum digitado; 2) Comprovante de Escolaridade; 3) Comprovante de registro no Conselho de Classe da categoria; 4) Comprovante de quitação da anuidade de 2019; 5) RG e CPF; 6) Comprovante de tempo de experiência (Carteira de Trabalho/Contrato de Trabalho); 7) Comprovante de endereço; 8) Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação de filhos até 14 (quatorze) anos, quando houver; 9) Comprovante de exercício na função de jurado, nos termos do Artigo 440 do Código de Processo Penal, quando houver. <u>Obs. Para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 apresentar cópia e original para conferência ou cópia autenticada.</u>	De 13 a 19 de junho de 2019, das 9h às 16h.	Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – R. Prof. Mansueto Pierotti, 391 – 1º piso – Centro – São Sebastião/SP. Setor de Recursos Humanos.
<b>Avaliação dos candidatos e critério de desempate</b> Os candidatos serão avaliados pela documentação apresentada, ficando estabelecido(s) como critério(s) de classificação: <b>Critério(s) de Classificação Cargo Técnico em Enfermagem:</b> 1) Maior tempo de experiência na função, comprovada por registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e/ou Contrato de Trabalho. <b>Critério(s) de Desempate Cargo Técnico em Enfermagem, nesta ordem:</b> 1) candidato (a) de maior idade, idade igual ou superior a 60 anos, artigo 27 do Estatuto do idoso (Lei Federal nº 10.741/2003); 2) candidato (a) que tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do Artigo 440 do Código de Processo Penal; 3) Maior número de filhos com idade até 14 (quatorze) anos. Obs. Para comprovação dos itens 2 e 3 deverão ser apresentadas declaração de efetivo trabalho e certidão de nascimento, respectivamente, na fase de entrega da documentação inicial do processo.	24/06/2019	Diretoria de Atenção Básica
<b>Publicação do resultado no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião</b>	26/06/2019	Site: <a href="http://www.saosebastiao.sp.gov.br">www.saosebastiao.sp.gov.br</a>
<b>Convocação para entrega de documentação descrita no item 3</b> Os candidatos selecionados serão convocados através do site da Prefeitura Municipal de São Sebastião	27/06/2019	Site: <a href="http://www.saosebastiao.sp.gov.br">www.saosebastiao.sp.gov.br</a>

### 3) Documentação a ser apresentada:

- cópia autenticada do RG;
- cópia autenticada da carteira de identidade profissional, para os cargos de nível superior;
- cópia autenticada do Comprovante Escolaridade;
- cópia do comprovante de quitação da anuidade de 2019;
- cópia do CPF;
- original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- cópia do Título de Eleitor;
- cópia do comprovante da última votação ou justificativa;
- cópia da Certidão de Casamento/Nascimento;
- cópia do PIS;
- cópia do comprovante de residência;
- 2 fotos 3x4;
- cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- Antecedentes Criminais emitidos pela internet ou nas agências do Poupa Tempo;
- Certidão de Distribuição de Processos Cíveis do Poder Judiciário, emitida no Fórum do município de residência do candidato;
- cópia da certidão de nascimento de filhos com idade até 14 (quatorze) anos;
- cópia da carteira de vacinação de filhos com idade até 14 (quatorze) anos.

### 4) Dos Recursos:

- 4.1) O Recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito em 02 (duas) vias e protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS, na Rua Prof. Mansueto Pierotti, 391 – 1º piso – Centro – São Sebastião/SP, e estar devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a denominação do motivo do recurso, endereço e telefones para contato.
- 4.2) O prazo para interposição de recurso é de 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência do fato gerador.

### 5) Disposições Finais:

- 5.1) Este processo de recrutamento e seleção não tem caráter de concurso público, segue normativas internas.
- 5.2) Neste processo seletivo não haverá nenhum custo financeiro de inscrição para o candidato.
- 5.3) Não será aceita a entrega de documentação fora dos prazos estabelecidos nas fases acima citadas.

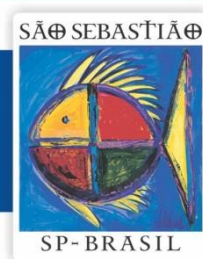
<sup>1</sup> Os prazos apontados são previstos, podendo haver variação no cronograma e nas datas de publicação.





# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 507 – 13 de Junho de 2019

5.4) A contratação será realizada por tempo determinado, pelo regime CLT – Constituição das Leis do Trabalho, conforme previsto no Art. 443 desta carta.

5.5) Será automaticamente excluído da seleção o candidato que:

5.5.1) apresentar-se após o horário ou data estabelecidos para cada fase do processo;

5.5.2) não apresentar os documentos solicitados nas fases do processo ou apresentá-los em discordância com as exigências deste edital.

São Sebastião, 13 de junho de 2019.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 21 CONCURSO PÚBLICO 01/2016

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o resultado Final e Classificação dos aprovados no Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO FSPSS Nº 01/2016, de 04 de MAIO DE 2016, publicado em 04.05.2016, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, publicados no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião e SH Dias Consultoria,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar os candidatos aprovados para o emprego público, para ser lotado na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme anexo I:

**Art. 2º** - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço: Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 1º piso, - Centro, nos dias úteis entre 14 (sexta-feira) de junho de 2019 e 17 (segunda-feira) de junho de 2019, das 09:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

### Cópia autenticada:

a) Carteira de Identidade – RG

b) Diploma Universitário e certificado de especialização da área que concorre ou Certificado de conclusão escolar (em conformidade com os critérios exigidos no Edital de abertura para cada cargo)

c) Carteira de Identidade Profissional

### Original:

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

### Cópia simples:

e) CPF

f) PIS/PASEP

g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)

h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação

i) Certidão de casamento

j) Cartão de vacina do candidato

k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos

l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos

m) Comprovante da anuidade de 2019 do conselho de classe (CREMESP, COREN, CROSP etc...)

n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)

o) Comprovante de Conta Bancária – com número da agência e conta corrente (xerox da face do cartão)

p) Currículo atualizado

q) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e atual

r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo, conf. item h do edital de abertura deste concurso

s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, conf. item “j” do edital de abertura deste concurso ou protocolo de solicitação

t) Preencher o anexo II a ser entregue juntamente com a documentação.

**§ 1º** - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

**§ 2º** - O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

**Art. 3º** - Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.

**Art. 4º** - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

**Art. 5º** - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 13 de junho de 2019.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

## ANEXO I

Auxiliar de Saúde Bucal (Região Costa Norte e Central)

Classificação/Inscrição/Candidato

1 2000275778 MARCELA DAIANE DE SOUZA ALVES

## ANEXO II

### TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES

(exigência prevista no item “j” do Edital do Concurso Público da FSPSS-Fundação de Saúde Pública de São Sebastião).

### IDENTIFICAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Inscrição Concurso nº: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_ ° lugar

O (A) candidato (a) acima identificado (a):

( ) **D E C L A R A**, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.

( ) **D E C L A R A**, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDE...

( ) **D E C L A R A**, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...

... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:

Processo: ( ) Administrativo ( ) Disciplinar

Esfera: ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Distrital ( ) Municipal

Penalidade: \_\_\_\_\_

Andamento: \_\_\_\_\_

( ) **D E C L A R A** não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

( ) **D E C L A R A** ter sido condenado (a) em processo civil, com sentença transitada em julgado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no Tribunal de Justiça do Estado \_\_\_\_\_, no qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): \_\_\_\_\_

( ) **D E C L A R A** não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.

( ) **D E C L A R A** ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no Tribunal de Justiça do Estado \_\_\_\_\_, com seguinte teor (podendo ser resumido): \_\_\_\_\_

( ) **D E C L A R A** ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no Tribunal de Justiça do Estado \_\_\_\_\_, relativo a CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): \_\_\_\_\_

**D E C L A R A** entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento nº 01/2016, bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 30 dias, como forma de cumprimento das normas editalícias.

**D E C L A R A**, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar a eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.

São Sebastião, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ (assinatura do candidato)

Testemunhas:

\_\_\_\_\_ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

\_\_\_\_\_ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

## EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI Nº. 105/19

Tendo sido infrutíferos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta o artigo 86 da Lei n.º 1.317/98, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do mesmo artigo do Decreto supracitado, alínea “b”, artigo 68, Lei nº. 1.317/98, alterado pelo artigo 1º. da Lei 1.769/05, INTIMADO a recolher o montante apurado, bem como a Atualização Monetária, atualizado nos termos do artigo 73 da supracitada Lei e do artigo 2º. da Lei nº. 1.450/00, apurados de acordo com o demonstrativo de cálculo em anexo, e conforme resumo abaixo do **Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI**.

Principal do I T B I	R\$	647,49
Multa	R\$	404,41
Atualização Monetária	R\$	161,32
Juros	R\$	355,88
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1569,10</b>

SUJEITO PASSIVO: NILTON TAVOLARO CPF: 049.646.368-36

IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL – IC: 3134.124.1114.0274.0000

INFRAÇÃO: Não recolheu o ITBI gerado, infringindo o disposto pelos artigos 69 e 70 da Lei nº. 1.317/98. As penalidades, conforme o artigo 74, caput e § 2º da Lei nº 1.317/98.

Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados ou para recurso, de acordo com o artigo 29 do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta a Lei nº. 1.317/98, na sede da Divisão de Inspeção Fiscal situada à Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº. 52 – Centro – São Sebastião - SP, das 8h30min às 17h30min.

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação

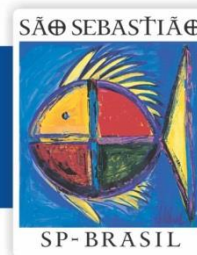


PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO  
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



Edição nº 507 – 13 de Junho de 2019

NATUREZA DO DÉBITO: ITBI gerado com a transmissão do bem imóvel situado na **QUADRA 2 – PRAIA DO PARTIDO – MATRÍCULA 12464 – SÃO SEBASTIÃO -SP**, de ESPOLIO DE NELSON MANUEL DO REGO E THEREZINHA DE JESUS DO REGO para o Sujeito Passivo citado, de acordo com o **Instrumento particular de compromisso**, datado de **02/04/2014**.

Este Auto de Infração substitui o auto 430/2017, do valor que não foi integralmente pago.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **6858/2014**.

INSPETOR FISCAL DE RENDAS: RICARDO CÉSAR DE OLIVEIRA –RE 6960-4.

O não - atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei 1317/98.

São Sebastião, **13/06/2019**.

**e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos**) por desrespeito ao embargo 34894, artigo 1º, inciso par.4º, anexo III, **do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 528/87**.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Urbanismo – Av. Guarda Mor Lobo Vianna, 421, 427 e 435 – sala 8 - Sobreloja – Ed. Mansueto Piorotti - Centro - Divisão de Fiscalização de Obras Particulares – Tel. (12) 3893-1278.

**José Roberto dos Santos**  
Chefe - Fiscalização de Obras Particulares  
**Amauri Ferreira de Moraes**  
Secretário de Urbanismo

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019 FUNDASSO10

Contratante: Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana

Contratada: Rodrigo Luiz da Silva 21514357844

Licitação: Dispensa de Licitação, Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de 250 horas de locução nas datas e horários a critério da Administração da Fundação, de acordo com a demanda.

Vigência: A partir da data da sua assinatura e encerrará ao extinguir a quantidade descrita no objeto, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

Valor: R\$ 17.000,00 (dezesseis mil reais).

Data da Assinatura: 29/05/2019.

Assinam: Cristiano Teixeira Ribeiro pela Fundação Deodato Santana e Rodrigo Luiz da Silva pela contratada.

Prefeitura Municipal de São Sebastião

Pregão Presencial nº 045/19

Processo nº 61.092/19

Tipo: Menor preço unitário por lote.

Objeto: Registro de preços para aquisição de sinalizador visual e strobo para as viaturas.

Data da realização: 28/06/2019. Horário de início da sessão: as 09:00 horas. Endereço para obtenção do edital: Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro – São Sebastião/SP. Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos. Taxa para adquirir o edital: R\$ 4,00 (quatro reais), ou disponível gratuitamente no site [www.saosebastiao.sp.gov.br](http://www.saosebastiao.sp.gov.br). São Sebastião, 12 de junho de 2019. Emerson Elias. Secretário Municipal de Segurança Urbana.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE URBANISMO

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

Processo nº 574/19

Auto 35376 - MULTA

Infração : Construção sem projeto aprovado – Art.1º, par. 2º da alínea A na Lei 528/87 Anexo II.

Local: Rua Avenida Mãe Bernarda, 1033 - Juquehy

Infrator: **GERALTON DE BRITO SILVA**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 35376 de **MULTA - Valor R\$ 374,89**

**(Trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)** por construção sem projeto aprovado, art. 1º, par.2º, anexo II, **do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 528/87**.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Urbanismo – Av. Guarda Mor Lobo Vianna, 421, 427 e 435 – sala 8 - Sobreloja – Ed. Mansueto Piorotti - Centro - Divisão de Fiscalização de Obras Particulares – Tel. (12) 3893-1278.

**José Roberto dos Santos**

Chefe - Fiscalização de Obras Particulares

**Amauri Ferreira de Moraes**

Secretário de Urbanismo

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE URBANISMO

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

Processo nº 1755/18

Auto 34905 - MULTA

Infração : Obra Irregular – "33-Omissis" Alteração da Lei 848/92- I, III - Lei nº2256/13- Desrespeito ao auto de embargo nº37520.

Local: Rua Avenida Walkir Vergani,1674- Boiçucanga

Infrator: **FRANCISCO LUIZ CENI**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 34905 de **MULTA - Valor R\$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais)** por obra irregular, – "33-Omissis" Alteração da Lei 848/92- I, III - Lei nº2256/13- Desrespeito ao auto de embargo nº37520, **do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2256/13**.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Urbanismo – Av. Guarda Mor Lobo Vianna, 421, 427 e 435 – sala 8 - Sobreloja – Ed. Mansueto Piorotti - Centro - Divisão de Fiscalização de Obras Particulares – Tel. (12) 3893-1278.

**José Roberto dos Santos**

Chefe - Fiscalização de Obras Particulares

**Amauri Ferreira de Moraes**

Secretário de Urbanismo

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE URBANISMO

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

Processo nº 2206/19

Auto 35398 - MULTA

Infração : Desrespeito ao embargo nº 34894

Local: Rua Francisco Scarpa, 151 - Boiçucanga

Infrator: **JOSÉ CARLOS RIBEIRO**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 34900 de **MULTA - Valor R\$ 187,43 (Cento**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE URBANISMO

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

Processo nº 3746

Auto 34794 - MULTA

Infração : Desrespeito ao auto de embargo N°35255 – Art.1º- 33 da Lei 848- Alterada p/ da lei N° 2256/13

Local: Rua Washington Luiz, N° 85 – São Francisco

Infrator: **VALTER PUERTAS**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 34794 de **MULTA - Valor R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)** por desrespeito ao auto de embargo N°35255 – Art.1º- 33 da Lei 848- Alterada p/ da lei N° 2256/13 **do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2256/13**.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Urbanismo – Av. Guarda Mor Lobo Vianna, 421, 427 e 435 – sala 8 - Sobreloja – Ed. Mansueto Piorotti - Centro - Divisão de Fiscalização de Obras Particulares – Tel. (12) 3893-1278.

**José Roberto dos Santos**

Chefe - Fiscalização de Obras Particulares

**Amauri Ferreira de Moraes**

Secretário de Urbanismo

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

REABERTURA DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/19

PROCESSO Nº 61.249/19

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA TECNOLÓGICO DE CONTROLE, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA EM CENTRAL DE OPERAÇÕES COM DISPONIBILIZAÇÃO DE ATIVOS

DATA DA SESSÃO: 27/06/2019 - HORÁRIO: 09:00HS

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO

SITE [WWW.SAO SEBASTIAO.SP.GOV.BR](http://WWW.SAO SEBASTIAO.SP.GOV.BR)

SÃO SEBASTIÃO, 12 DE JUNHO DE 2019

EMERSON ELIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

### RETIFICAÇÃO

Ao extrato do Termo Aditivo nº 04 ao Contrato Administrativo 2014SESAU066 de Dispensa por Justificativa nº 08/14, referente ao Processo sob nº 61.041/2014, publicado na página 03, da edição 347, do dia 10 de outubro de 2018, fica retificado, onde se lê: "São Sebastião, 12.09.2018", leia-se: "31.08.2018".

### EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

REF. : Processo 2301/2018

Tendo sido improfícuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de renovação da licença ambulante, no prazo regulamentar, conforme parágrafo 4º, art. 25 da Lei 2494/2017, acarretará no arquivamento dos autos e retirada do seu nome da lista.

Sem mais para o momento.

CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

São Sebastião, 12 de junho de 2019.

### EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

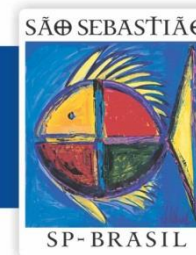
REF. : Processo 6463/2018

Tendo sido improfícuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, tendo em vista a constatação que não reside no endereço indicado, informamos que devido à falta de renovação da licença ambulante, no prazo regulamentar, conforme parágrafo 4º, art. 25 da Lei 2494/2017, acarretará no arquivamento dos autos e retirada do seu nome da lista.

Sem mais para o momento.

CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

São Sebastião, 12 de junho de 2019.



Edição nº 507 – 13 de Junho de 2019

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

REF.: Ofício Nº. 022/2.019 – Processo 775/2019

Tendo sido infrutíferos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado informamos que este será arquivado.

Ademais, não houve manifestação por parte de vossa senhoria neste período.

Sem mais para o momento.

CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

São Sebastião, 13 de junho de 2019.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

REF.: Ofício Nº. 135/2.019 – Processo 12082/2018

Tendo sido infrutíferos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado informamos que este será arquivado.

Ademais, não houve manifestação por parte de vossa senhoria neste período.

Sem mais para o momento.

CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

São Sebastião, 13 de junho de 2019.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

REF.: Ofício Nº. 125/2.019 – Processo 13409/2018

Tendo sido infrutíferos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado informamos que este será arquivado.

Ademais, não houve manifestação por parte de vossa senhoria neste período.

Sem mais para o momento.

CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

São Sebastião, 13 de junho de 2019.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

REF.: Ofício nº 146/2019 - Processo 12745/2018

Tendo sido infrutíferos o meio de notificação no endereço do processo supracitado informo o **INDEFERIMENTO** de vossa solicitação, tendo em vista que conforme art. 21 da Lei 2494/17 – “Só poderão exercer o comércio ambulante as Pessoas Físicas ou Jurídicas devidamente licenciadas pelo setor competente da Secretaria da Fazenda Municipal”. Informo, ainda, que conforme a mesma lei referida, em seu artigo 42, inciso V, trata-se de infração, o exercício de atividade sem o uso do crachá de identificação ou não portar licença durante o exercício da atividade.

Sem mais para o momento.

CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

São Sebastião, 13 de junho de 2019.